



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO GILVAN DA FEDERAL – PL - ES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº _____, de 2026
(Do Sr. Gilvan da Federal)

Apresentação: 17/03/2026 09:49:08.710 - Mesa

RIC n.568/2026

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública sobre os dados contidos no relatório da Polícia Federal de março de 2026, referentes à expansão transnacional de facções criminosas e à eficácia das políticas de controle de fronteiras e asfixia financeira.

Senhor Presidente,

Com amparo no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma do Art. 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que sejam prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública as seguintes informações:

1. Confirmação e Teor do Relatório: Confirme a existência do relatório de inteligência da Polícia Federal, datado de março de 2026, que aponta a transformação de facções brasileiras em organizações transnacionais. Em caso positivo, encaminhar cópia integral do referido documento (resguardado o sigilo necessário).
2. Expansão Territorial: Quais medidas concretas foram adotadas pelo Ministério nos últimos 12 meses para conter o avanço do Comando Vermelho (CV) e do PCC em países limítrofes, dado que o relatório aponta operações em quatro nações vizinhas?
3. Controle de Fronteiras: Apresentar o cronograma de investimentos e o efetivo atualizado da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e da Polícia Federal (PF) nas rotas de entrada de armas de grosso calibre identificadas pelo relatório.
4. Asfixia Financeira: Justificar a estagnação nos índices de apreensão de bens e valores de facções criminosas no último semestre, detalhando o volume de ativos bloqueados via COAF e CGCOR (Coordenação-Geral de Combate ao Crime Organizado).
5. Impacto Regulatório: Existe estudo técnico que correlacione o endurecimento das restrições aos CACs com o aumento do fornecimento de armas pelo mercado ilegal e transnacional para as facções citadas?

Justificação

O exercício da função fiscalizadora deste Parlamento é pilar fundamental do Estado Democrático de Direito. O relatório da Polícia Federal de março de 2026 traz à tona uma realidade alarmante: a metamorfose do crime comum em um narcoestado transnacional.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO GILVAN DA FEDERAL – PL - ES

A sociedade brasileira exige saber por que, apesar dos vultosos orçamentos, a criminalidade organizada continua a expandir seus tentáculos para além das fronteiras, operando com logística de guerra. A omissão no controle territorial e a aparente ineficiência na descapitalização dessas holdings do crime sugerem uma falha sistêmica na condução da política de segurança pública pelo atual Governo Federal.

Este Requerimento busca dar transparência aos dados e permitir que esta Casa avalie a necessidade de intervenções legislativas ou correções de rumo na gestão da segurança nacional.

DEPUTADO GILVAN DA FEDERAL
PL – ES

Apresentação: 17/03/2026 09:49:08.710 - Mesa

RIC n.568/2026



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 650 – Brasília – DF = CEP: 70.160-900

Endereço Eletrônico: Dep. gilvandafederal@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260034764300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilvan da Federal

